

DATA DA LEITURA:		16/06/2025		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA/SP					
CODIGO		ID 9931		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO					
PROCESSO		Nº 093/2025		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2025					
ABERTURA		27/06/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA		08:31		VALIDA.PROP.		90 DIAS					
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		10 Dias					
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias					
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		11.24.4 ADEQUADA CONFORME ANEXO II C ASS DIGITAL PRAZO DE 3 HORAS /14.1 HABILITAÇÃO PRAZO DE 2 HORAS / 9.9 ORIGINAIS SE SOLICITADO PRAZO DE 5 DIAS					
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		www.bll.org.br					
LEITURA POR:		MARIA EDUARDA LIMA		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
14.3.1.1	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
14.3.1.1	418 ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
14.3.1.1	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
14.3.2 A	CNPJ. Cod: 6	X			13.48	AMOSTRAS	PODERÁ				
14.3.2 F	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
14.3.2 C	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
14.3.2 C	CERT. FEDERAL	X			10.2.1.1	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X				
14.3.2 D	CERT. ESTADUAL	X			12.6.1	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAL CONFORME ANEXO	ANEXO I				
14.3.2 E	CERT. MUNICIPAL	X			PG 43	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
14.3.2 B	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
14.3.2 B	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
14.3.2 G	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			PG 43	Comprovante de registro de preço na Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) com medicamento destacado/grifado, ou de sua isenção, quando for o caso	VENCEDOR	X			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				PG 43	SEGUIR TABELA CMED	PROPOSTA				
	BALANÇO				X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO					
14.3.3 A	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 8	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
14.3.4 C	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL				10.2.11	BULA	X	X			
14.3.4 D	AFE COMUM - ANVISA	X			X	VALOR ESTIMADO R\$ 1.215.818,50	X				
14.3.4 D	AFE COMUM - DOU	X			12.3	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ				
14.3.4 D	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			Obs.:- * Item 39	ITEM 39 DEMANDA JUDICIAL APLICAR CAP	PROPOSTA				
14.3.4 D	AFE ESPECIAL - DOU	X			ANEXO II - PG 57	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA/SP			X		
	AFE CORRELATOS - DOU										
14.3.4 C	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				10.2.1.1 - O preenchimento da proposta eletrônica deverá, obrigatoriamente, ser efetuado por meio de transferência eletrônica de arquivo (upload) ao sistema/digitação de proposta, devendo conter o valor unitário/total, a validade da proposta, as especificações, as marcas e os modelos dos produtos ofertados de acordo com o solicitado nas especificações dos produtos para cada item deste edital (Termo de Referência - Anexo I)/ 10.2.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.					
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
14.3.4 B	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				CRITÉRIO DE JULGAMENTO Menor preço por item/11.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item					
14.3.4 B	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
14.3.4 B	DOC. FARMACÊUTICO	X				9.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digítas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias/ 11.24.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares/ 15.1 / Deverão ser apresentadas Bulas para os licitantes classificados provisoriamente em primeiro lugar, dos seguintes itens: 26, 29, 40, 60, 67 e 68.					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	SICAF						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
14.3.4 A	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
14.3.4 A	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				14.3.2 H, 14.3.5/14.4.8 AO 14.4.10		CARTA CREDENCIAMENTO				
	RELAÇÃO DE APEENADOS - TCE SP						DECLARAÇÃO GERAL	V, IX,	X		
13.26 CONSULTA	TCE SP, CEIS, CNP						DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CNJ						DE CONFORMIDADE	ANEXO VI	X		
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	BOMBEIROS						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						10.2.16 - Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do presente edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento. / 11.2.1. Serão desclassificadas a proposta que identifique o licitante/12.2 - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível./13.1.1 a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital; b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;c) Cuja proposta não atenda à especificação do Edital, ou as informações adicionais (conforme item 10.2.11. do Edital, "quando houver") sejam divergentes das descrições do Termo de Referência; d) contiver vícios insanáveis; e) Não atenderem às disposições do Edital ou consignarem vantagens ou condições nele não previstas; f) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; g) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; h) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável; i) As propostas que apresentarem mais de um produto por item/lote ou mais de um preço por produto.				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X					4.2 - Para os itens 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072 e 073 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.				
	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA/SP	X					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
ENVELOPE HAB.							RECEB. NOME: _____ EM: _____				